

de prestarem esclarecimentos nos autos do processo em epígrafe.
Sra. R.C.C.C. ; M.F. nº 5556430, às 09h00, do dia 22 de junho de 2026.
Belém, 16 de junho de 2026.
ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1339108**MANDADO DE ACOMPANHAMENTO POR EDITAL**

Pelo presente, INTIMO os servidores abaixo relacionados quanto às oitivas designadas, referentes à instrução da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7800/2023-CGP/SEAP, as quais ocorrerão nos locais, datas e horários abaixo indicados, podendo, se assim desejarem, acompanhar os atos pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, nos termos dos arts. 209 e 212 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU):
SERVIDORES INTIMADOS:
Sr. R.C.C.C., Mat. Func. nº 5556430, 22/06/2026, às 09:00hrs.
Sr. G.P.F., Mat. Func. nº 5952481, 22/06/2026, às 09:30hrs.
Sr. N.R.B., Mat. Func. nº 5952583, 22/06/2026, às 10:00hrs.
Belém, 16 de junho de 2026.
ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1339102**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 189/2026 - GAB/SEAP/PA Belém, na data da assinatura.**

Dispõe sobre o Aditivo 01.2026 ao Programa Construindo Novas Histórias 2023: Unidade Produtiva.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a missão institucional de promover a inserção social por meio de várias ações, projetos e parcerias e a implantação de várias Unidades Produtivas e Administrativas nos últimos anos;
CONSIDERANDO a necessidade de efetivação de postos de trabalho remunerados nas Unidades Produtivas da SEAP, que proporcionam a autossuficiência do Sistema Penitenciário na fabricação de produtos como uniformes, móveis, entre outros, além da comercialização que gera receitas ao Fundo do Trabalho Penitenciário como as Marcenarias, Fábricas de Blocos, produtos de agropecuária, entre outros;
CONSIDERANDO o Art. 29, da Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal (LEP), que trata da remuneração da pessoa privada de liberdade que trabalha; CONSIDERANDO o Art. 2º, I c/c Art. 7º, da Lei nº 9.078, de 16 de junho de 2020, Lei do Fundo do Trabalho Penitenciário (FTP), que trata da execução de projetos de trabalho prisional diretamente pela SEAP e da forma de remuneração das pessoas privadas de liberdade;
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Aditivo nº 01/2026 do "Programa Construindo Novas Histórias: Unidade Produtiva", que tem o objetivo de promover a inserção social, por meio da promoção do desenvolvimento humano (cognitivo e produtivo) em atividades laborativas, produtivas e de qualificação profissional constituído por 23 Unidades Produtivas.

Art. 2º Instituir as 64 vagas de trabalho remunerado, tendo como diretrizes, os objetivos, fundamentos, e prazos constantes no Projeto Técnico anexo a esta Portaria, que deve ser de observância obrigatória por todas as unidades produtivas, pois reúne as orientações e normas para o desenvolvimento do trabalho remunerado nas unidades da SEAP.

Art. 3º O Programa será válido de janeiro a dezembro de 2026, podendo ser ajustado a qualquer tempo, em virtude de possíveis aumentos de vagas remuneradas com o advento de novas unidades produtivas ou necessidade de aumento da produção, conforme a demanda, desde que devidamente publicado novo Projeto Técnico.

Art. 4º Aprovar os modelos constantes dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Programa de Trabalho Construindo Novas Histórias: Unidades Produtivas que devem ser utilizado obrigatoriamente pelos servidores que atuam nas atividades laborativas do sistema penitenciário paraense.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1338974**PORTARIA Nº 428 /2026/DGP/SEAP Belém, 16 de junho de 2026.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
KAROLINA DOS SANTOS FREITAS	5970358	14/06/2026	2026/2801174
LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	80015498	24 e 25/06/2026	2026/2899768
DOUGLAS SILVEIRA MONTEIRO	5971160	13/07/2026	2026/2910206
MARYTON LUCAS DA SILVA BEZERRA	5970845	18/07/2026	2026/2877059
EDGAR AUGUSTO MORAES MATOS	5949716	19/07/2026	2026/2885458
KLINCIO VANDRO FERREIRA ALMEIDA	54188195	19/07/2026	2026/2886422

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1339011**PORTARIA Nº 009/2026 – COPEN, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a substituição de encarregada em processo administrativo em andamento no âmbito do Conselho Penitenciário, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Penitenciário (COPEN), em seu art. 7º, publicado por meio do Decreto nº 3.930, de 20 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o Processo nº 004/2025-COPEN, que tinha por encarregada Revisora a Conselheira Titular FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS e em razão de sua substituição perante o COPEN, por DANIELLE SANTOS MAUÉS CARVALHO, nomeada através do Decreto de 29 de maio de 2026, DOE nº 36.647, de 01 de junho de 2026 e;

CONSIDERANDO que os fatos dizem respeito ao retorno das visitas íntimas e diminuição da periodicidade das visitas nos presídios paraenses.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar da função de encarregada Revisora do Processo Nº 004/2025-COPEN a Conselheira FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS.

Art. 2º. Nomear como encarregada Revisora do Processo Nº 004/2025-COPEN, a Conselheira DANIELLE SANTOS MAUÉS CARVALHO (DPE).

Art. 3º. Disponibilizar a cópia digital do processo, após publicação em diário para a Revisora para que seja providenciado e encaminhado o relatório de revisão para a Secretaria Executiva do COPEN.

Registre-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Presidente do COPEN

Protocolo: 1338919**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 423/2026-DGP/SEAP Belém, 16 de junho de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LEONARDO PEREIRA DIAS SILVA (mat. 5972563/1), Policial Penal, no período de 4/6/2026 a 23/6/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de junho de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1338830**PORTARIA Nº 516/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de junho de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 9002/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposta movimentação de sistema no nome de servidor, enquanto o mesmo encontrava-se de folga, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2449217.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1339113**PORTARIA Nº 515/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de junho de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 9001/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar possível sinistro envolvendo o veículo PLACA RTG-9G55, ocorrido no dia 21/03/2024, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2472003.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1339114**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 427/2026-DGP/SEAP Belém, 16 de junho de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LUCAS BRITO DA COSTA (mat. 5945112/2), Policial Penal, no período de 4/6/2026 a 23/6/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de junho de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1339085**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PSS Nº 03/2025/PSS/SEAP AUTORIZADO PELO PROCESSO PAE Nº E-2026/2181428 E E-2026/2500387**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ADMISSÃO: 12/06/2026 - TÉRMINO DE VÍNCULO: 11/06/2027

[PÁV] - ASSISTENTE DE REINserÇÃO SOCIAL E TRABALHO

SÁVIO DA CRUZ CARDOSO

TAMIRES DE SOUZA SILVA

ASSISTENTE DE REINserÇÃO SOCIAL E TRABALHO